



PORTARIA Nº 148, DE 25 DE JUNHO DE 2025.

Dispõe sobre a concessão de diárias de viagem a pessoal civil, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PALMEIRANTE, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais contidas no § 3º do Decreto nº 185 de 23 de Abril de 2025.

R E S O L V E:

Art. 1º Autorizar o Sr. **JAIR FERNANDES MOTA**, empossado no cargo de Orientador Administrativo e Financeiro, diárias de viagem com destino à cidade de Colinas do Tocantins, no período do dia 26 de junho de 2025, com saída prevista para as 07h00hs do dia 26/06/2025 e retorno às 19h00hs do mesmo dia, ***O objetivo principal da viagem é a participação do II ENCONTRO DE AGENTES DESENVOLVIMENTO - CIDADE EMPREENDEDORA DA REGIONAL MÉDIO NORTE DO SEBRAE TOCANTINS, o referido evento é promovido pelo o SEBRAE/TO e tem como objetivo o fortalecimento das ações de desenvolvimento econômico local, troca de experiências entre municípios e capacitação dos agentes de desenvolvimento da região.***

Art. 2º Conceder-lhe 1,0 (uma) diária no valor de R\$ 300,00 (trezentos reais) perfazendo um total de R\$ 300,00 (trezentos reais).

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE,

REGISTRE-SE E

CUMPRA-SE.

Palmeirante-TO, 25 de Junho de 2025.

RAIMUNDO BRANDÃO DOS SANTOS

Prefeitura Municipal



A autenticidade deste documento pode ser conferida pelo QRCode ou no Site <https://www.palmeirante.to.gov.br/assinex-validador> por meio do Código de Verificação: **Tipo de Acesso: 1002** e **Chave: MAT-b2756d-25062025115456**